

Portaria nº 103/2023

Porto Velho, 03 de março de 2023.

O Diretor-Presidente em exercício do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990.

Resolve,

Alterar as férias a que fazem jus os servidores nos termos do Anexo Único desta Portaria, pertencentes ao quadro de servidores ativos deste Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM.

Anexo Único				
Cadastro	Nome	Período Aquisitivo	De	Para
CONTROLADORIA GERAL				
21144AT	THAYNÁ DE BRITO SILVA	2022/2023	01/03/2023 a 20/03/2023	08/03/2023 a 17/03/2023 e 22/06/2023 a 01/07/2023
COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA				
20988AT	CÍNTIA VIVIANE DE NAZARÉ DOS SANTOS NUNES FERREIRA	2021/2022	26/01/2023 à 04/02/2023	05/07/2023 a 14/07/2023 e 03/10/2023 a 12/10/2023
290362AT	MARIA RITA SOARES DO NASCIMENTO BARRETO	2022/2023	01/03/2023 a 30/03/2023	21/03/2023 a 30/03/2023 01/08/2023 a 20/08/2023
COORDENADORIA DE PREVIDÊNCIA				
256AT	MARIA IRISNEY BARBOSA DE SOUZA	2022/2023	01/03/2023 a 20/03/2023	03/07/2023 a 12/07/2023 e 25/09/2023 a 04/10/2023

Dê-se ciência,

Publique-se e Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)
IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

